



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**  
 APROVADO EM 28/08/18  
 Secretário

**EMENDA MODIFICATIVA 001/2018**

Excelentíssimos Vereadores que está subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 110, XI, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 4324/2018.

Modifica-se a redação do Art.1º do Projeto de Lei 4324/2018:

Segue alterada redação

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à contratação temporária de 02 (dois) Enfermeiros (a) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, Padrão 15, 40 (quarenta) horas semanais, sendo estes programas são subsidiados pelo Governo Federal e Estadual.”**

JUSTIFICATIVA: Respeitando o poder de gestão e autonomia do Poder Executivo modifica-se o Art.1º do Projeto de Lei nº 4324/2018, conforme Art. 124, II, Alínea b, do Regimento Interno desta Casa, sendo de relevante interesse público, para o bem comum da municipalidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o acolhimento desta emenda.

Sala de Sessões- RS, 24 de agosto de 2018.

Ver. Silvio Tondo - PP

Ver. Marlano Teixeira - PP

Ver. Ricardo Rosso - PP

Ver. Zilmar Araújo - PP

Ver. Marcia Gervasio - PDT

Ver. Luis Fernando Torres - PT

Ver. Alex Vargas - MDB

Ver. Caio Casanova - SDD

LA = 8946/18

Câmara Municipal de Vereadores  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 DATA 28/08/18  
 Horário: 14h  
 Entrega: 14h  
 Rua União de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
 Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
 Fone: (55) 3281-2044 / 2428  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário (a)